



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 24 de Maio de 2019 • Ano VI • Nº 1268

Esta edição encontra-se no site: www.ibipitanga.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Lei Municipal N.106, de 21 de Maio de 2019** – Denomina nome de Rua Ana Amélia de Oliveira no Município de Ibipitanga e da outras providencias.
- **Portaria N. 047/2019** – Designar Comissão para Acompanhamento de Credenciamento de Bandas e artistas com vistas a participar de comemorações e festividades neste município.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



LEI MUNICIPAL Nº. 106, DE 21 DE MAIO DE 2019

“Denomina nome de rua Ana Amélia de Oliveira no Município de Ibipitanga e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Ana Amélia de Oliveira à Rua ainda sem denominação no loteamento Nova Ibipitanga, precisamente em frente ao Colégio estadual de Ibipitanga, que tem início à Rua saída para Ibiajara até a estrada de Ibipitanga a Cipó.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ibipitanga/BA, 21 de maio de 2019.

EDILSON SOUZA SANTOS
Prefeito

Edilson Santos Souza
CPF436 310 105 91
Prefeito

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PORTARIA N.º 047/2019.

“Dispõe sobre a designação de Comissão de para Acompanhamento de Credenciamento de Bandas e Artistas, como se indica, e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Comissão para Acompanhamento de Credenciamento de Bandas e Artistas com vistas a participar de comemorações e festividades neste município, como abaixo se especifica:

- I - Edilaine Amaral de Araújo;
- II - Evalanda Rosa de Oliveira;
- III - Vanúzia Oliveira Xavier.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Ibipitanga, em 22 de maio de 2019.


Vifrázio Rodrigues da Mata
Secretário Municipal de Educação